

GELSO HIROSHI IOCOHAMA

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Paranaense - UNIPAR. Professor do Curso de Graduação em Direito e do Programa de Mestrado em Direito Processual e da Cidadania da Universidade Paranaense - UNIPAR.

## TUTELA CIVIL DO MEIO AMBIENTE

Juruá Editora

Curitiba, 2006

Localização: 347.141(81)

1641

Código de barras: STJ00063491

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

164 Iocohama, Celso Hiroshi.  
Litigância de má-fé e lealdade processual./ Celso  
Hiroshi Iocohama./ Curitiba: Juruá, 2006.  
320p.

1. Processo civil. 2. Má-fé (Direito). I. Título.

CDD 347.05(22.ed)  
CDU 347.9

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	17
<b>1 O DIREITO PROCESSUAL CÍVEL - SUA IMPORTÂNCIA E DELIMITAÇÃO DO ESTUDO</b>	19
<b>2 OS ESCOPOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	23
2.1 Os problemas para a determinação dos escopos do processo	23
2.1.1 A visão introspectiva do processo - a necessidade de sua revisão	25
2.2 Os escopos diante do bem protegido	26
2.3 Os escopos diante da instrumentalidade	28
<b>3 O PROCESSO E A CELERIDADE PARA O SEU RESULTADO</b>	33
3.1 O problema da morosidade e a efetividade do processo	33
3.2 As perspectivas para a celeridade do processo	38
<b>4 ASPECTOS FUNDAMENTAIS SOBRE A LEALDADE</b>	41
4.1 A noção etimológica da lealdade	41
4.2 A lealdade e a boa-fé	42
<b>5 A LEALDADE PROCESSUAL</b>	47
5.1 A importância da lealdade processual	47
5.2 A contrariedade à concepção lealdade processual	50
5.3 A determinação da natureza jurídica da lealdade processual	51
5.3.1 A lealdade processual como um princípio de Direito	52
5.3.2 A lealdade processual como um dever	57
5.3.3 A lealdade processual e a sua presunção	61
5.3.4 Outras características da lealdade processual	62
5.3.5 A lealdade processual e o <i>contempt of court</i>	63
5.4 A amplitude da lealdade processual	65
<b>6 OS SUJEITOS DA LEALDADE PROCESSUAL</b>	69
6.1 A amplitude subjetiva da lealdade processual	69
6.2 O magistrado	70
6.2.1 Os critérios éticos	71
6.2.2 Os princípios processuais controladores da atividade jurisdicional	72
6.2.2.1 O devido processo legal	74
6.2.3 A atuação no controle da lealdade	79

6.2.3.1	O controle direto da litigância de má-fé	80
6.2.3.2	Outras formas de controle da lealdade processual	84
6.2.4	A necessária conscientização	86
6.3	As partes	89
6.3.1	A capacidade e a legitimidade de ser parte	90
6.3.2	A incomunicabilidade dos atos praticados	93
6.4	Os procuradores	94
6.4.1	A importância e os valores éticos da profissão	97
6.4.2	Os reflexos sobre a deslealdade dos procuradores	101
6.5	O curador especial	111
6.6	O representante do Ministério Público	116
6.6.1	Importância e funções	116
6.6.2	Os deveres éticos e a responsabilidade	118
6.6.3	A atuação como parte e a lealdade processual	120
6.6.4	A atuação como <i>custos legis</i> e a lealdade processual	121
6.7	Os auxiliares da justiça	124
6.8	Os terceiros	129
<b>7</b>	<b>AS INFRAÇÕES À LEALDADE PROCESSUAL</b>	<b>133</b>
7.1	Explicações gerais sobre a classificação das infrações	134
7.2	As infrações específicas das partes	135
7.2.1	O abuso de direito	135
7.2.1.1	O abuso de direito no plano do direito material	136
7.2.1.2	O abuso de direito no Processo Civil	138
7.2.2	A tipificação dos casos de litigância de má-fé pelo art. 17 do Código de Processo Civil	152
7.2.2.1	A abrangência da expressão "litigância"	152
7.2.2.2	A caracterização da má-fé	154
7.2.2.3	As combinações entre o art. 14 e o art. 17 do Código de Processo Civil	155
7.2.2.4	A dedução de pretensão ou defesa contra texto expreso de lei ou fato incontroverso	159
7.2.2.5	A alteração da verdade dos fatos	164
7.2.2.6	O uso do processo para conseguir objetivo ilegal	182
7.2.2.7	A oposição de resistência injustificada ao andamento do processo	184
7.2.2.8	O proceder de modo temerário em qualquer, incidente ou ato do processo	187
7.2.2.9	A provocação de incidentes manifestamente infundados	188
7.2.2.10	A interposição de recurso com intuito manifestamente protelatório	189
7.3	Outras infrações à lealdade processual previstas pelo Código	

**Localização: 347.141(81)**

**1641**

**Código de barras: STJ00063491**

de Processo Civil e pela Legislação Complementar	192
7.3.1 Infrações pelo magistrado	193
7.3.2 Infrações pelas partes	195
7.3.3 Infrações pelos procuradores	201
7.3.4 Infrações pelo curador especial	204
7.3.5 Infrações pelo representante do Ministério Público	204
7.3.6 Infrações pelos auxiliares da justiça	205
7.3.7 Infrações pelos terceiros	206
<b>8 A RESPONSABILIDADE PROCESSUAL PELA DESLEALDADE PROCESSUAL</b>	207
8.1 Observações iniciais	207
8.2 O dolo processual	208
8.2.1 Elementos gerais sobre o dolo na lealdade processual	208
8.2.2 O dolo e a consecução do prejuízo na deslealdade processual	210
8.2.3 Os sujeitos passivos	212
8.3 A responsabilidade objetiva	213
8.4 A antijuridicidade	213
8.5 O dano	214
<b>9 A SANÇÃO E A DESLEALDADE PROCESSUAL</b>	217
9.1 A importância da sanção	218
9.2 A classificação das sanções	218
9.3 A sanção à litigância de má-fé	223
9.3.1 A evolução histórica do art. 18	223
9.3.2 A condenação da parte litigante de má-fé pelos danos decorrentes do comportamento desleal	225
9.3.2.1 Visão geral sobre o objeto da indenização	226
9.3.2.2 A provocação da indenização e a sua fixação	227
9.3.2.3 A regra geral para a incidência das despesas e dos honorários	230
9.3.2.4 A litigância de má-fé e as despesas	233
9.3.2.5 A litigância de má-fé e os honorários advocatícios	236
9.3.2.6 O conluio entre as partes	239
9.3.3 A condenação da parte litigante de má-fé em multa	239
9.3.3.1 A determinação da multa	241
9.3.3.2 O titular da multa	241
9.4 As demais sanções à deslealdade processual	244
9.4.1 As sanções reparatórias	245
9.4.2 As invalidades	246
9.4.3 As despesas processuais	247

**Localização: 347.141(81)**

**1641**

**Código de barras: STJ00063491**

9.4.4 Os honorários advocatícios	248
9.4.5 As multas	249
9.4.5.1 O recebimento de custas indevidas ou excessivas	250
9.4.5.2 As contas marginais ou interlineares	250
9.4.5.3 A não devolução dos autos no prazo legal	251
9.4.5.4 A citação por edital	251
9.4.5.5 Os embargos declaratórios	252
9.4.5.6 A multa pela improcedência ou a inadmissibilidade da ação rescisória	253
9.4.5.7 Os atos atentatórios à dignidade da Justiça ria execução	253
9.4.5.8 Outras previsões de multa	255
9.4.6 A rescisão da sentença	256
9.4.7 A exclusão de palavras e o desfazimento de atos	257
9.4.8 A perda de direitos	258
9.4.9 A repetição de atos processuais	259
9.4.10 A declaração de inexistência de atos	259
9.4.11 A preclusão	259
9.4.12 A perempção	260
9.4.13 A antecipação de tutela	260
9.4.14 A confissão ficta	261
9.4.15 O atentado	261
9.4.16 A sentença <i>secundum eventum litis</i>	262
9.4.17 A prisão do depositário infiel	263
9.4.18 A referência das sanções penais	264
9.5 A cumulação de punições pela litigância de má-fé	264
9.5.1 A configuração da litigância e da má-fé	265
9.5.2 A sanção reparatória	266
9.5.3 O bis in idem e a conciliação entre a lei especial e a lei geral	267
9.6 Os aspectos gerais da condenação pela litigância de má-fé e as suas respectivas implicações	271
9.6.1 Os atos judiciais para a condenação	272
9.6.2 A quantidade de condenações	274
9.6.3 A fundamentação da condenação	275
9.6.4 Os princípios do contraditório e da ampla defesa	275
9.6.5 A formação de coisa julgada e a discussão da deslealdade em ação própria	279
9.6.6 A incidência do art. 940 do Código Civil de 2002	282

## **10 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA SANÇÃO PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ** 285

Localização: 347.141(81)

1641

Código de barras: STJ00063491

<b>11 SUGESTÃO DE LEGE FERENDA PARA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM RELAÇÃO AO DESTINATÁRIO DA MULTA PELA LITIGÂNCIA DE MA-FÉ</b>	289
CONCLUSÕES	291
REFERÊNCIAS	301
ÍNDICE ALFABÉTICO	311